



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 178/2007

LOURDES JOSÉ DE ASSUNÇÃO MANCIA e ADEMAR SOARES DE SOUZA, Vereadores que abaixo subscrevem usando de suas atribuições Regimentais, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento Municipal de Educação, coloque uma pessoa para fiscalizar o comportamento dos alunos dentro do ônibus que faz o transporte escolar na cidade, para a Escola Municipal Carlos Lacerda, devido ao fato de crianças menores que estão sendo agredidas pelas crianças maiores.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.


LOURDES JOSÉ DE ASSUNÇÃO MANCIA
VEREADORA


DR. ADEMAR SOARES DE SOUZA
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA

protocolo Nº 391
Ivaiporã, 30 de outubro de 2007

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada

Em, 06 / 11 / 2007

